



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 364, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LÚCIA MARILHA OLIVEIRA CORRÊA GONÇALVES, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMILIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LÚCIA MARILHA OLIVEIRA CORRÊA GONÇALVES, Licença Por Motivo de Doença em Familiar, pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 113/2019, a partir da data retroativa de 31 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração